



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 214/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1. Quantos profissionais médicos especializados em neuropediatria atualmente atuam na rede pública municipal de saúde? Favor especificar carga horária e unidades de atendimento. 2. Existe estudo, planejamento ou previsão para a contratação de novos neuropediatras para suprir a demanda existente, especialmente considerando o tempo de espera elevado no SISREG? Se sim, quais são os prazos? 3. O município possui convênio ou intenção de estabelecer parcerias com clínicas particulares ou entidades especializadas em neuropediatria, visando reduzir o tempo de espera das crianças que necessitam deste especialista? 4. Quais outras medidas alternativas ou complementares estão sendo avaliadas ou implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir atendimento mais ágil às crianças com necessidades especiais neurológicas enquanto não se resolve o déficit de neuropediatras na rede municipal?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo buscar informações e soluções acerca da grave escassez de profissionais médicos neuropediatras na rede pública municipal de saúde, situação essa que vem impactando negativamente o acesso ao diagnóstico e acompanhamento de crianças com necessidades neurológicas especiais.

No contexto atual, crianças com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurológicas, muitas vezes identificadas a partir do acompanhamento escolar, dependem do encaminhamento a neuropediatras para avaliação e tratamento adequados. Todavia, relatos apontam para extensa fila de espera no Sistema de Regulação (SISREG), podendo chegar, em casos extremos, a dois anos até o atendimento dessas crianças.

Tal demora compromete gravemente o desenvolvimento infantil, uma vez que diagnósticos e intervenções precoces são essenciais para melhorar o prognóstico e a qualidade de vida das crianças e de suas famílias. Ressalta-se que a rede municipal, ao não dispor de profissionais em número suficiente, expõe um cenário de vulnerabilidade que pode agravar quadros clínicos e retardar o acesso aos direitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



constitucionais à saúde e à educação inclusiva.

Diante dessas circunstâncias, faz-se imprescindível a obtenção de dados precisos sobre o quadro atual de profissionais, bem como a avaliação de alternativas viáveis, como a contratação de especialistas e a celebração de convênios com clínicas particulares ou entidades especializadas. Ademais, é necessário esclarecer quais medidas vêm sendo ou poderão ser adotadas para mitigar o sofrimento dessas crianças e suas famílias enquanto não ocorre a devida regularização da oferta de neuropediatras.

Por tais razões, este requerimento visa subsidiar a atuação parlamentar na busca de respostas efetivas e na proposição de políticas públicas que assegurem o acesso digno e tempestivo à saúde das crianças do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL